



CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ²⁴³ /2025

Inclui a efeméride Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Contagem.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2025.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário de Datas de Conscientização do Município de Contagem, o Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI), como forma de homenagear, conscientizar e informar a população sobre os sintomas da doença.

O termo Apraxia de Fala na Infância (AFI) foi recomendado e padronizado em 2007 pela American Speech-Language-Hearing Association (ASHA), que estima que

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170





CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

uma ou duas, a cada mil crianças, são diagnosticadas com esse distúrbio neurológico que acaba por afetar mais os meninos.

Com a devida informação e divulgação dos sintomas, a identificação do diagnóstico acontece mais rápido, e com isso o tratamento precoce ocorre. Vale ressaltar, que há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de fala na Infância, variando de criança para criança. Alguns desses aspectos, são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador.

Igualmente, a Apraxia de fala na infância pode ser de origem desconhecida, surgindo espontaneamente, sem estar associada a algum distúrbio neurológico conhecido, apesar de algumas crianças serem submetidas a exames elas não apontam muitas vezes qualquer alteração. Por outro lado, pode estar associada a distúrbios neurológicos conhecidos, infecções ou traumas durante a gestação ou após o nascimento. Pode ainda ocorrer, secundariamente, em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento ou genéticas como o autismo, a Síndrome de Down ou a síndrome do X-Frágil, por exemplo.

Diante disto, trazer a população este tipo de conhecimento haja vista a pluralidade de sintomas, é informar, educar, conscientizar e principalmente intervir através de um tratamento adequado. Destarte, a divulgação de toda e qualquer doença é também uma forma de aproximar aqueles que convivem no dia a dia com ela, podendo trocar experiências e informações, uma maneira de mostrarmos que o Município de Contagem está apoiando essas famílias.

Por todo o exposto, valorizando a importância da conscientização à população sobre os sintomas que o respectivo distúrbio apresenta, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 14 de maio como o Dia da Apraxia, pois nesta data foi oficialmente registrado, no registro do Congresso, por Mike Doyle na Pensilvânia, como o Dia de Conscientização da Apraxia.

Sendo assim, a inclusão desta data, no calendário de datas do nosso Município é uma forma de divulgar e promover conhecimento a população, fazendo com que o contexto familiar e escolar, identifiquem os sintomas e consigam de forma precoce intervir com o tratamento adequado a cada caso.

Dessa forma, portanto, peço apoio aos meus pares para a aprovação do

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

presente Projeto de Lei.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram


**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



PDT Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170